Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E 1

N.º 104/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina Rua das Estrelas a via com início na Avenida dos Planetas e término na travessa Caminho do Oásis entre as quadras E e F, área 2 do loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, lº Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

OS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor